



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE **L E I**

N.º 74/79.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

ARTIGO 1º)- Fica denominado Rua MARIANA VALENTIM em substituição à Rua do Furtado, situada entre a Rua Barão do Rio Branco e 1º de Maio no Bairro Passagem.

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A S

Bairro da Passagem, das velhas tradições, figura nas tradições a pessoa de Mariana Valentim, moradora do Largo São Benedito, animadora das festas do Padroeiro e protetora dos navegantes figurantes nos altares da Igreja do Largo.

Mãe dos mestres Afonso, Ary, Augusto, Manoel, João, Tinsinho, e Toquinho, sem falar nos netos Benedito, Moisés, Francisco e tantos outros que comandavam os navios que sangravam os nossos mares levando e trazendo mercadorias para abastecimento do Mercado e Indústrias.

Mariana Valentim era guardiam e protetora dos marítimos, sua casa era conhecida como a sucursal da Capitania dos Portos de Cabo Frio, pois ali eram tratados assuntos correlatos com a vida marítima onde Mariana Valentim bem entendia.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

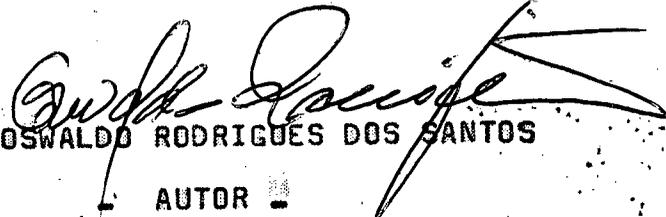
continuação ...

Mãe e avó devotada, amiga e grande fuliona pois todos os blocos carnavalescos tinha a sua casa como centro de encontros, o entusiasmo, a esperança pela vida o respeito e o amor pelo próximo.

A troca de nome de Rua dos Furtados pelo de Mariana Valentim deixará um grande saldo em favor dos Valentins, uma vez que Furtado nada diz respeito das tradições daquele Bairro de tantas tradições.

Assim entendo que prestar esta homenagem a uma pessoa como esta que ora propomos homenagear e quer honrar as legítimas tradições do nosso povo e ao mesmo tempo fazer justiça.

SALA DAS SESSÕES, 20 de novembro de 1.979.


OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS

AUTOR